



IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE:

- **Área requisitante:** Engenharia Clínica
- **Responsável pela demanda:** Sunderlene Amaral de Abreu Machado
- **E-mail:** Eclinicahbl@gigavida.com.br
- **Fone:** (81) 3184-6530

FORMA DE MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA:

- Pregão Eletrônico
- Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços
- Concorrência Eletrônica
- Concorrência Eletrônica - Sistema de Registro de Preços
- Dispensa de licitação por valor
- Dispensa de licitação emergencial**
- Dispensa de licitação com Registro de Preços
- Inexigibilidade
- Inexigibilidade com Registro de Preços
- Consumo à Ata de Registro de Preços
- Adesão à Ata de Registro de Preços

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

- Serviço não continuado (escopo).**
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- Serviço continuado misto com dedicação exclusiva de mão de obra.
- Serviço continuado misto sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- Material de consumo.
- Material permanente/equipamento.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de equipamentos de endoscopia para atender a demanda da área/setor de Endoscopia, conforme tabela a seguir:

| CÓDIGO E-FISCO | CATMAT/CATSER | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE SOLICITADA |
|----------------|---------------|---|-------------------------|-----------------------|
| 3553060 | 30285 | SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE - DO TIPO VIDEOCOLONOSCOPIO, COM MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA E REPOSICAO DE PECAS | UND | 02 |
| 2911353 | 30285 | SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE - DO TIPO VIDEO GASTROSCOPIO, COM MANUTENCAO CORRETIVA E REPOSICAO DE PECAS | UND | 04 |

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará em função da necessidade de prestação de serviço de manutenção de equipamentos de endoscopia pelo setor de Endoscopia do Hospital Barão de Lucena, a fim de garantir a continuidade dos exames diagnósticos e evitar a suspensão de procedimentos essenciais à assistência aos pacientes.

Tal contratação, quando finalizada, irá resultar na manutenção da capacidade operacional da unidade e na garantia do diagnóstico ágil e preciso, atendendo ao interesse público de assistência à saúde, de acordo com as especificações e quantidades descritas neste documento.

Tratando-se de uma **DISPENSA LICITATÓRIA EMERGENCIAL**, informa-se que já existe **PROCESSO LICITATÓRIO ORDINÁRIO** em andamento sob o número **SEI 2300002115.000007/2025-02**.

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE SOLICITADA

A quantidade solicitada no processo foi baseada no levantamento técnico dos equipamentos que apresentam defeitos funcionais e necessitam de reparos imediatos para restabelecer a operacionalidade do setor de Endoscopia. Conforme tabela abaixo:

| Equipamento | Marca | Modelo | Número de série | Valor |
|-------------------|---------|------------|-----------------|---------------|
| Videocolonoscópio | Fujinon | EC-590ZW/L | 9C363A079 | R\$ 14.270,00 |
| Videocolonoscópio | Fujinon | EC-530 WL | 8C643K159 | R\$ 20.310,00 |
| Videogastrosópio | Fujinon | EG-590 WR | 9G246A178 | R\$ 21.510,00 |

| | | | | |
|--------------------|---------|-----------|-----------|--------------------------|
| Videogastrosópio | Fujinon | EG-530 WR | 9G361K234 | R\$ 10.595,00 |
| Videogastrosópio | Fujinon | EG-590 WR | 9G361K232 | R\$ 16.175,00 |
| Videogastrosópio | Fujinon | EG-590 WR | 9G246A149 | R\$ 15.450,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 98.310,00 |

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Visando atender à necessidade da contratação descrita, a unidade optou por contratar a prestação de serviço de manutenção, uma vez que esta solução se mostra mais vantajosa que as demais constantes no mercado, visto que o Hospital Barão de Lucena já detém a propriedade do parque tecnológico, sendo o reparo dos itens existentes a alternativa de maior economicidade e eficiência administrativa em comparação à aquisição de novos equipamentos ou locação.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A contratada deverá realizar a manutenção utilizando exclusivamente peças originais compatíveis com as especificações do fabricante, com garantia mínima de 90 dias para os serviços prestados e peças substituídas.

A execução do serviço compreende a retirada e a devolução dos equipamentos nas dependências do Hospital Barão de Lucena, sendo todo o ônus de transporte, seguro e manuseio de inteira responsabilidade da empresa contratada. Os equipamentos deverão ser entregues em pleno estado de funcionamento, acompanhados de relatório técnico detalhado dos reparos efetuados.

IDENTIFICADOR DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DECRETO 55.861/2023

A contratação está prevista no PCA:

(X) Sim (DFD.082.HBL2025 e PCA.051.HBL.2026)

() Não



Documento assinado eletronicamente por **Sunderlene Amaral de Abreu Machado**, em 26/03/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83630666** e o código CRC **F8922A79**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: